



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

ao Contrato nº 096/2016, firmado com a empresa **A. CLINICA DA FAMILIA LTDA.**, para a realização de exames de media e alta complexidade.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA DA FAMÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.171.078/0001-74, estabelecida na Rua Miraguaí,161 – Sala-B, Centro – Canarana-MT doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ANGELA UCKER MARQUES GUIMARÃES**, ocupando o cargo de Representante legal, brasileira, casada, RG nº 1070328-4 SSP/MT. e CPF nº 851.254.901-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 096/2016**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo na prestação de serviços de exames laboratoriais e prorrogação da vigência do contrato**, que passam a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto e Clausula Terceira – da Forma de Execução, Prazo e Vigência, referente ao **processo de licitatório nº 050/2016 na modalidade pregão presencial nº 029/2016**, conforme quantidades mencionadas abaixo:

<b>Nº Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qte. Licit.</b>	<b>Qte Aditivo</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
1	EXAMES - TC DE COLUNA LOMBAR	25	6	650,00	3.900,00
2	EXAMES - USG MAMA	20	5	250,00	1.250,00
3	EXAMES - TC CRANIO OU SELA TURSICA OU ORBITAS S/CONTRASTE	25	6	600,00	3.600,00
4	EXAMES - TC CRANIO OU SELA TURSICA OU ORBITAS C/CONTRASTE	20	5	740,00	3.700,00
5	EXAMES - TC TORAX S/CONTRASTE	25	6	680,00	4.080,00
6	EXAMES - TC TORAX C/CONTRASTE	20	5	870,00	4.350,00
7	EXAMES - TC UROTOMOGRÁFIA (VIAS URINÁRIAS) S/CONTRASTE	29	7	800,00	5.600,00
8	EXAMES - TC UROTOMOGRÁFIA (VIAS URINÁRIAS) C/CONTRASTE	29	7	1.000,00	7.000,00
9	EXAMES - TC ABDOMEN TOTAL S/CONTRASTE	29	7	800,00	5.600,00
10	EXAMES - TC ABDOMEN TOTAL C/CONTRASTE	20	5	1.130,00	5.650,00
11	EXAMES - TC ABDOMEN SUPERIOR OU INFERIOR S/CONTRASTE	20	5	730,00	3.650,00
12	EXAMES - TC FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	25	6	690,00	4.140,00
13	EXAMES - TC Pelve e Bacia	20	5	760,00	3.800,00
14	EXAMES - USG PARTES MOLES	20	5	250,00	1.250,00
15	TC COLUNA CERVICAL	25	6	650,00	3.900,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

16	TC COLUNA DORSAL	29	7	650,00	4.550,00
17	ARTICULAÇÃO UNILATERAL (ESTERNO-CLAVICULAR, OMBRO, COTOVELO)	25	6	670,00	4.020,00
18	TC PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE E FARINGE) SEM C	20	5	670,00	3.350,00
19	TC PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE E FARINGE) COM C	25	6	730,00	4.562,50
20	SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA OU PE	20	5	670,00	3.350,00
21	ELETRONEUROMIOGRAFIA	20	5	600,00	3.000,00
22	UROGRAFIA EXCRETORA	26	6	500,00	3.000,00
23	DENSIOMETRIA (FEMUR/COLUNA)	50	12	250,00	3.000,00
24	ESPERIOMETRIA	45	11	50,00	550,00
25	AUDIOMETRIA	45	11	50,00	550,00
26	ELETROENCEFALOGRAMA	25	6	300,00	1.800,00
27	HOLTER	20	5	300,00	1.500,00
28	USG TIREOIDE	20	5	220,00	1.100,00
29	USG PROSTATA	21	5	220,00	1.100,00
30	USG MORFOLOGICA	35	8	350,00	2.800,00
31	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	20	5	800,00	4.000,00
32	COLONOSCOPIA	25	6	1.000,00	6.000,00

### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

**2.1** - Fica acrescentada à clausula Quarta, inciso 4.1 ao contrato originário o montante de **R\$ 109.702,50 (cento e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos)**, passando o valor total do contrato a ser de **R\$ 559.872,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

**2.2** - Fica acrescentada à Cláusula Terceira, inciso 3.7 do contrato originário o total de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ficando o prazo de vigência do contrato estendido até o **dia 20/07/2019**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso haja a realização de novo processo licitatório ou encerrem os saldos.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

**3.1** – A administração se sentiu na obrigação de prorrogar o contrato e realizar acréscimo em suas quantidades, por tratar-se de fornecimento de serviços contínuos na realização de exames complementares de média e alta complexidade, que serão disponibilizados aos pacientes com indicação média em caráter de urgência e emergência internados no Hospital Municipal de Canarana MT., onde as mesmas correm risco de vida, sendo fornecidos a famílias de baixa renda, através do cadastro do Serviço Social, os quais serão observados, rigorosamente, pelos técnicos da municipalidade durante as vistorias, tendo como objetivo atender a demanda de usuários nessa situação vulnerável necessitando em caráter de urgência a realização desses exames complementares de media e alta complexidade.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º, Art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e clausulas do contrato originário.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

**5.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 13 de Julho de 2018.

### FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal de Canarana

CONTRATANTE

### CLÍNICA DA FAMÍLIA LTDA

ANGELA UCKER MARQUES GUIMARÃES

RG nº 1070328-4 SSP/MT. e CPF nº 851.254.901-72

### FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: David Anderson Mariano da Silva**

CPF n.º 032.873.561-27

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda**

CPF n.º 695.236.149-91